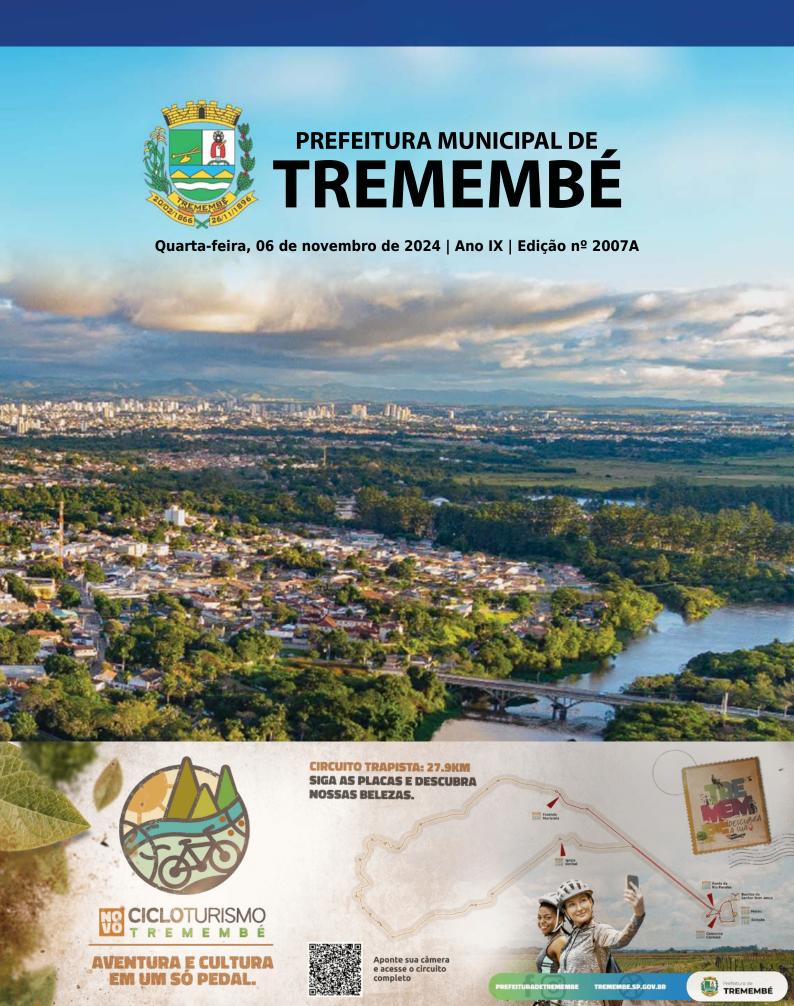
DIÁRIO OFICIAL





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5758/2024) (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, INCISO I DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06) TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 CONSIDERANDO que o Item 5.4 -QUALIFICAÇÃO TÉCNICA previu apenas o CREA e CAU como entidades responsáveis, ESCLARECEMOS, com fulcro no art. 9º, IV, do Decreto Municipal nº 7.148/2023, que serão aceitos registros e atestados acervados pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRT), que abarcam os Técnicos em Agrimensura e outras áreas correlatas, bem como o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA) e Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas (CRTA), que abarcam os Técnicos Agrícolas com especialização ou formação em áreas que envolvem topografia, que também podem atuar na área. E para que não haja o cerceamento do direito, com fulcro no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, fica REDESIGNADO o prazo para o envio de propostas através da Plataforma para dia 11 de novembro de 2024, às 23:59h. Permanecem todas as demais condições previstas no instrumento convocatório. Marco Aurelio Duarte dos Santos Agente de Contratação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Trigésimo Terceiro Edital de Convocação para atribuição aos aprovados na lista de classificação de Ampla Concorrência do Processo Seletivo Nº 001/2023 para Merendeiro, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Oficial de Escola (substituição, temporário e excepcional).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 1. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 12. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, CONVOCA os aprovados para Merendeiro, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Oficial de Escola, das vagas remanescentes, PARA COMPARECEREM NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL ABAIXO DESCRIMINADOS, munidos de Documento de Identificação com foto, Diploma (Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo) e Declaração de Acúmulo de Cargo, se tiver trabalhando em outro órgão público (para os candidatos aos cargos de Professor), para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 210, de 13 de agosto de 2010, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino Secretaria de Educação, em caráter de Substituição, Temporário e Excepcional. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas ou aulas/salas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 1.1 A Secretaria de Educação esclarece que, de acordo com os itens 12.3.2. e 12.3.2.1 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023:
 - 12.3.2. Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos convocados restantes serão dispensados. 12.3.2.1. Em uma eventual nova convocação, essa convocação dar-se-á a partir do candidato com classificação imediatamente subsequente à classificação do candidato nomeado para a última vaga disponível da convocação anterior.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

LOCAL DA ATRIBUIÇÃO Praça Jorge Tibiriçá, 93 - Centro, Tremembé/SP (Secretaria de Educação)

DATA	HORÁRIO	CARGO	CONVOCADOS
12/11/2024	09:00	Merendeiro	Todos os Classificados
12/11/2024	09:00	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Todos os Classificados
12/11/2024	09:00	Oficial de Escola	Classificados do nº 026 ao nº 029

Outrossim, informamos que <u>os portões serão fechados impreterivelmente no horário</u> <u>agendado para cada atribuição</u>, e, assim sendo, <u>não serão admitidos no local os candidatos que apresentarem-se após o fechamento dos portões</u>.







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009) CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos no ato da atribuição para contratação imediata:

DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL (Cópias simples com apresentação do original)

- Cédula de Identidade (RG) dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Nº do PIS / PASEP / NIT / NIS (cópia do cartão cidadão OU cópia da anotação na CTPS OU cópia de documento com o número).
- Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo, sendo:
 - o para os cargos de **Ensino Superior**: Diploma **OU** Declaração de Conclusão de curso com Histórico Escolar (constando a data da colação de grau);
 - o para os cargos de **Ensino Médio** ou de **Ensino Fundamental**: Histórico Escolar.
- Título de Eleitor com comprovante votação da última eleição OU Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em www.tse.jus.br/eleitor/ certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).

- Certidão de Nascimento OU de Casamento.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- Certificado de Reservista (para homens).
- Registro CREFI (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica II - Ed. Física).
- Declaração de Acúmulo de Cargo (se tiver cargo em outro órgão público).
- Comprovante de Endereço atual.
- 01 fotografia 3X4 recente.
- Atestado de Antecedentes Criminais (disponível em www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado-deantecedentes-criminais) OU emitido por uma agência do Poupatempo).

Obs.: De acordo com a Lei Complementar nº 338 de 13/02/2019, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13/08/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 264, de 29/08/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a nova contratação da mesma pessoa para exercício da mesma função, com base no mesmo processo seletivo, antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias do término do contrato anterior, ressalvados os casos excepcionais".

Tremembé, 06 de novembro de 2024.

Daniela Gonçalves Ribeiro Renó

Secretária de Educação



EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050

E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660

E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS Telefone: PABX ramal 1005

E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112

E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE Telefone: (12) 3674.1048

E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145 E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009

E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3674.4416

E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.

sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391

E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846

E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014

E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E

COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481

E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416

E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E

CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011

E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Telefone: (12) 3607-1025

E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416

E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua Sete de Setembro, 701 - Centro

Telefone: (12) 3607-1000

Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20

Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro

Telefone: (12) 3672-3156 Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ